ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 777 DE 23 DE AGOSTO DE 1976

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o trágico acidente que ceifou a vida do ex-Presidente JUSCELINO KUBISCHECK DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO que merce sua iniciativa foi construida a nova Capital da Nação, Brasilia;

CONSIDERANDO sua atividade na vida nacionale o appio que emprestou em seu Governo a este Município e Região;

D E C R E T A

Artigo 1º - E' declarado luto oficial no Município de Erechim, por tres dias , a partir desta data, em homenagem póstuma pelo falecimento do dr. JUSCELINO KUBISCHECK DE OLIVEIRA, Ex-Presidente da República.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, em 23 de agosto de 1976

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário